



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 356, DE 24 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2017/2018, a(o) servidor(a) **JEFERSON ROHDE VOGT**, Supervisor Geral, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 467/77, pelo período de 30 (trinta) dias a contar Desta Data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte quatro de julho de dois mil e dezenove.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se
24/07/2019.

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

24 de 07 de 2019